Brasil S. A.

		ta-rent	
Sessão de Apalaão: 26		outubro: OM/AAI.	•
Anetañes:	26.334	(OM/PL)	26.366
	1.870	(DT/AT)	26.872
(OM/DT) 30	8.897	(OM, PL)	26.903
(OM/DT) 2	5.942	(AT/OM)	26.459
(HV/DT).	J. J. 4	(111/001)	20.100
Sessão de	96 A	outubro:	
	33.884		26.891
(OS(/AA).	ar) . Unit	(Only MI)	20.031
(Oat/AA).			
Sessio de	31 d	e outubro:	
Apelaões:	26.556	(HV/DT)	26.824
	. 325	(HV/DT)	26.955
(AA/DT) 26	.968	(AA/OM)	26.999
	6.856	(PL/DT)	26.95+
(AT/PL) 26	973	(OM/AT)	26.667
	775	(HV/PL)	26 487
(HV/PL) 26	. 795	(HV/AT)	26.769
	3.803	(HV/PL)	26.718
	5.730	(HV/AT)	26.674
	3.712	(HV/PL)	26.788
	7.015	(HV/AT)	
Selano de	<u>i</u> de	n wembro	
Aociabes;	36,363	PL/OM)	26.875
(PU/AT) 26	. 865	(AT/AA)	26.937
	6 23:	(DT/AT)	26 939
	3 334	(PL OM)	27.053
(DILOM).		,	
Révisão Cr Apelado: 2	imina 6.993		M/MR).
		. 714 (VI	

26.84! 26.998 26.970 25.881 (PL, AA) (AA PL) 27.045 27.001 AT HV 27.113(DT/AA) 27.098 (CC/MR). (AA, PL)

26 794 (DT/HV)

Sessão de 11 de novembro: Oprretão Parcial: 506 (BC) Apelades: 16 387 (PL/DT) #BC). PT) 27.**3**14 (PL/ DT) 27.118 (AT/PL).

Anelnões:

(AT/HV)

Sessão de 14 de novembro:

Apelaões:	27.059	$(\mathbf{DT}/\mathbf{AT})$	27.119
(AA/DI)	28.228	(HV/AT)	26.951
(DT/HV)	26.962	(HV,OM)	26.480
(HV/AA)	27.005	(AA/AT)	26.291
(HV/AT)	27.140	(DT/Pà)	26.265
(HV/DT)	26.446	(HV/DT)	27.090
(MR/BC)	26.455	(H7/PL)	26.604
(HV/AT)	27.161	(DT/AT)	26.582
(HV/PL)	27.097	(VM/CC)	27.070
(AA/AT)	26.499	(HV/OM).	

Sessão de 16 de novembro: Petião Administrative: 10 (VM) Apelaões: 28.906 (PL/AT) 26.9 PL/AA) 26.936 (AT/HV) 26.9 (PL/AA) 26 932 (OM/HV) (PL/AT) 26.341 (PL/AT) 26.972 (UM/HV) 27 044 27.056 (AT/AA) (AT/DT) 27.075 27.078 (AT/AA) (CC/VM) 27.076 CAA/PLA 27, 102 27.111 (AT/AA) (MR/VM) AT/DT) 27.134 (DT/AA). Foi, a seuir , encercada a sessão. (AT/DT)

Secretaria

DESPACHO DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

No requerimento distado de 10 do no requerimento astado de 10 do corrente, em que Diyntho Gonalves Siqueira, Oficial Judiciário, nivel 12 dêste Tribunal, solicita a concessão do beneficio do safario-família em favor de seu filho Carlos Alberto Guedos Siqueira, fidacido a 24 de judica de 1955 a partir do referido mês Ho de 1955, a partir do referido mês-foi exarado o setinte despacho: — Deferido de acórdo com a lei nú-mero 1.765-52, combinada com a de n.º 1.900-53. — Em 14 de novem-bro de 1955. — Castello Branco.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tribunal Plene

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSAO A REALIZAR OF EM Z DE NOVEMBRO DE 1955 QUAR TA-FEIRA)

Processo TST n.º 6 131-53; Reintot: Exmt. Sr. Ministre Astol-fe Serra, Especie: Agraco do art. 148 50 Regimento Interno (Embargos) Incressados: Luiz raugou e Cia. de

Inclessados: Luiz ratorol e Cia, de Fora e Fecidos Cordovado Fronsez IST n. 2 744 54;
Belebro, Exma, St. Ministro Astelfo Seria, Especie: Agravo do artigo 148 e O Regimento inferno Embargos), interessados: Cia, de Carris, Lui e Forço do Río le o deiro Itda. e Alisteu Soares de discreta différio de Carris, Expecte: Agravo do art felator: I Surra, Revisión Examo, Sr. Maristro Edgir Scientis, Especie: Agravo do art felator de Carris, Especie: Agravo do artigo Processo de Carris, Especie: Agravo do artigo Especie: Agravo do artigo Processo de Carris, Especie: Agravo do artigo Processo de Carris, Especie: Agravo do artigo Process

de Regimento Interno (Embargda). Interessados: Agostínho de Sousa e

Itis ressados: Agostinho de Sousa e Francisco Bendo des Chagos Processo ISI n.º 5 031 54: Relator: Exmo. St. Ministri Eligi Salenes. Especie: Agiavo do art. 115 di Regimento Interno Embargos. Io reessados: Cia. Esfrada de Salude Minas de São Jerômmo e Arlinde Arigo Paula e outros.

Processo TSI n.º 7 211-54:
Relator: Exmo. Sr. Ministro Edgar Baldinis. Especie: Agiavo do art. 148 di Regimento Interno elimbalgos. Interessados: Cia. Industrias timbellas, S. A. e Oscar Simbil Processo ISI n.º 1.228 55:

Relator Emmo. Sr. Minest o Iúlio Brata. Especie: Agravo de art. 142 de Regimento Interno (Amborgos) (142 de S. A. e 1886 Condido de Octóbre Adrino Pagarat.

Interessados: Nossa Padaria e Coneitaria (M. J. d. silza) e Benjam'n Duarte.

Processo TST a. 3.965 55; Relatot; Exmo. Sr. Ministro Goddi

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima. Espècie: Rouse ordina-tio de decisar do TR1 do 1.4 Região — Dissaux Coletivo arteressados - Dissidic Coletico interessados Sind. dos Trans. nas tons. & Pani-tincon. Confensada 12 Produtos de Cacan e Baias e forrefação e Moagem de Cafe do Rio de Janeno e Sind. Industria Panificação e Confeituria do Rio de Janeiro e os mesmos

Processo TST n. 4 195-55; Relator: Exino. Sr. Vinistro Astolic Seria. Revisor: Exino. S. Ministro Romalo Carain. Especie. Recurso or-dirácio de decisso do 174 de 1.4 Re-124 — Materia Adminis suva. In-atessados: José Friagi s outros e

ressans: Jose Friaçi 3 curros e fri da :. Região. Processo TSI n. J.741 52. Relator 4xmo. Sr. Ministro Astol to Serra. Revisor: Exmo. Sr. Minis-fro Rômulo Cardim. Especie Embar-gos à decisão da E. J.* furma In-teressacos: Manuel de Aquino e Miguel O. Ribeiro.

Processo TST n.º 19-53:

Relator: Estato. Sr. Ministro Astolio Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Róma lo Cardim. Especie Embarcos a decisão da E. 3: Turma. Interessados: Cia. Minetra de Eletroidade e Antônio Leôncio do Araújo e outros. outros.

Processo TST n.º 5.789 53; Relator: Exmo. Sr. Ministro Val-demar Marques. Revisor Exmo. Senhor Ministro Antônio Carvailiol. Es-

gos à decisão da E. 2.º Tucma, In-teressados: Indústria Vidreira Minas Gerais e Rodolpino Pereira Cardim e outro.

Processo TST n.º 3.793-54, Relator: Exmo. Sr. Munistro Telio Costa Monteiro, Revisor: Exmo. Senhor Ministro Oscar-Sacaiva. Espécie: Embargos à decisão da E. 1.ª Tur-ma, Interessados; Edmundo Ferreira de Azevedo e Frigorifico Wilson do

Brasil S. A.

Processo TST n.º 4.761-54:
Relator: Exmo. Sr. Ministio Astolfo Serra. Revisor: Exmo. Sr. Ministro Homulo Cardim. Especie: Embargos a decisão da E. 3.ª Turma. Interessados: Antônio Garcia Lopes e

Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria. Processo TST n.º A 321-5; Relator: Exmo. Sr. Ministro Val-demar Marques. Revisor. Exmo. Se-nhor Antônio Carvaihal. Especie: Recurso Ordinário de decisao do TRT da 4.ª Região. Interessados Sina. Ind. de Reparação de Veicul is e Acessórios do Estado do Rio G. do Sul e Sind. dos Trabs. nas Inds. Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Porto Alegra.

AUDIÊNCIA

TERMO DA TRIGESIMA TERCEI-RA, REALIZADA EM 9 DE NO-VEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Télio Costa Monteiro, Juiz Semanário. Escrivão o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu

Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabatho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Tèl.o Costa Monteiro, comigo servindo de escrivão, que nesta subscrevo, foi pelo mesmo. Exmo. Sr. Ministro ordenado abrisse audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Resolução administrativa.

TST — 2.251-55 — Renamação de TST — 2.251-55 — Renamação de Livia Gomes de Almeida — (TP — 223-55). Décisão: — Julgado proce-dente a reclamação do lis, para o fim de determinar que na classifica-ção por antiguidade, e isso com efeito geral, para as primeiras vagas que ocorrerem, seja observado o preceito do art. 47 da Lei n.º 1 711 de 1952.

·Émbargos de declaração:

TST -- 5.139-54 - TR1 da 4.º Re-ão Embargante: Lundgr a Irmãos gião. Embargante: Lundgra: Irmãos Tecados S. A. Casas Parnamburganas. Embargado: Huberto Moratz — (2.4 1.526-55). Decisão: — Rejeitaram os embargos, unanunemente.

Embargos;
TSI — 53-52 — TRT dá 3 ª Região.
Embargante: Cia. Mineira de Eletticidade. Embargado: Sebasuão Inácio
Terra e outros — (TP — 135-55). Decisão: - Conheceram dos embargos

cisão: — Conneceram de rejeitaram.
TST — 1.793-55 — TRI da 1.º Região. Embargante: Milton José de Carvalho Paulino e outros. Embarga do: Sociedade Anônima de Seguros Gerals Lloyd Industrial Sul America.

2.473-52 - 6 1 JCJ de Séc Paulo, Embargante: Miguel Recshi, Embargada: Manufatura de Borracho Pagé S. A. — (TP - 123-55), Decisão: — Conheceram dos embataus e julgaram procedente a reclamação e determinar sejam as foras pagas na base dos salários realmante percebidos à funça que cua foram dos a funça que cua foram dos a funça que cua foram dos as funças que base dos salários realmente percobi-dos à época em que fozam elas gozadas

adas. TST — 2 202-52 — TRT da 2.4 Re-Lão, Empargante: Casa Anglo Brasi-lira S. A. e Luis dos Santis Sigue. do Regimento Interno Embargos pete: Embargos A Jeona da E. 1.4 lira S. A. & Inis do Santo Significationessidos: Fábrica o Tecrios Latinarios A Jeona da E. 1.4 lira S. A. & Inis do Santo Significarios S. A. & Los Cardide de Codóre discumiro Cía, de Carris, Lu- & Força Albino Peverati.

Pedoles 181 nº 2/18-55

Relifo Exmo. Sr. Minisco Astorio Servicio Control Processo ISI nº 2/18-55

Relifo Exmo. Sr. Minisco Astorio Servicio Cardino Carvanini. Estado da E. 1.4 lira S. A. & Inis do Santo Significario Cia, de Carris, Lu- & Força Ciscion Cía, de Carris, Lu- & Força Ciscion Cía, de Carris, Lu- & Força Control Control Cia, de Carris, Lu- & Força Ciscion Cia, de Carris, Lu- & Força Control Cia, de Carris, Lu- & Força Cia, de Carris,

rantim — (TP — 191-55). Decisão: — Não conheceram dos embargas. TST — 4.869-54 — TR1 na 2.4 Ro-gião. Embargante: Antônio Souto. giao, Embargante: Antonio Souto. Embargada: Sociedade Anonima Iudustrias Votorantim — Tr — 201-55) — Decisão: — Conheceiam dos embargos e recebê-los para restabeleceia a sentença da Junta de Concileação o Julgamento.

TST - 4.893-54 - TRT da 2.ª Região. Embargante: Jose Inacio Sola-no. Embargada: S. A. Incustrias Ve-torantim — (TP — 202-55). Decisao: Por unanimidade conacceran des embargos e recebé-los pata restabeicer a sentença da Junta de Concidação e Julgamento.

TSI — 5.194-52 — 3 " JCJ de São Paulo, Embargante; Benedito Anin-nes de Lima e outros. Embargada; Cia, Anglo Brasileira de Juta — Cri-- 167-55). Decisão: embargos e rejeitá-los. Conhecerani

embargos e rejeita-los.

TSI — 6.451-52 — TRT da 2 ª Rogião. Embargante: Cia. Patinista de Estrada de Ferro. Embargado: 4000 Evaristo de Paula — (IP — 179-55).
Decisão: — Por unanimidade, connaceram dos embargos e recebê-los para estabelecer a decisão do Tribunal de

TST - 7.004-52 - Juizo de ireita da Comarca de Gaiça - São Paulo. Embargante: João B. Lima Figuriredo, Embargado; Laudenno Caideira — (TP — 164-55), ecisão Rejeitarand os embargos.

Agravo de embargni:

TST — 83-55 — PR f da 1.º Região. Agravante: Cia. Industria! 39 Conservas Del Rio. Agravado: Roit Valdenar Wreszinski (TP — 224-55). Decisão: — Negaram provimento 30

TST — 3.257-55 — TRT da 1.ª R3-gião. Agravante: Editora "O Fluint-nense" S. A. Agravado: Pilades da Magalhães Matos (TP — 170-55). De cisão: — Negaram provimento 21 agravo, unânimemente.

Agravo, thantmemente.

Agravo de instrumento:

TST — 2.683-55 — TRI d. 3.ª Região. Agravante: José Firmino da Sinva. Agravada: Cia. de Tecados Pura lista (2.ª 1.697-55). — Decisio:

Negaram provimento ao agosvo.

TST — 2.828-55 — TRT da 2.3 Região. Agravante: José Vicente e Minuel Furtado de Oliveira Agravado: A Cabral & Cia. (3.3 1.313 55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

TST — 2.834-55 — IRI da 1.ª Região. Agravante: Helio da Silveira Braga. Agravado: Banco Industrial Mina; Gerais S. A. (2.ª 1.663-55). Decisão: — Negaram provimento ad agravo, unânimemente

agravo, unanimementa

TSI — 2.871-55 — IRI do 1º Região Agravante: Viação Aérea Brasil S. A. Agravado: Valdir Dunile
Cardeito (2.º 1.621-55). Dec são: —
Negaram provimento ao agravo, unanimemente nimemente

TST - 2.971-55 - TR1 da 1 º Rs-TST — 2.971-55 — TRI na i região. Agravante: Cia. B. asileira de Produtos de Cimento Armado (Casa Sano). Agravado: Oscar Ateiondio Perez (2.4 1.572-55). De caño: — Negaram provimento ao agravo unani-

memente.

TST — 3.446-55 — IRI da 1.º Região. Agravante: Vare Feitas.
Agravada: Cia. Prograsa Industrial do Brasil (2.º 1.631-55) Decisão: — Negaram provimento ao agravo, una-

TST — 3.822-55 — TRT da 1.ª Re-gião. Agravante: Valdentar de Pi-nho. Agravada: Estrada de Ferro Leopoldina. (2.ª 1.823-55). Decisão: Negaram provimento ao agravo. undaimemente

unanimemente.

TST — 4.035-55 — J. C. J de Joudioi. Agravante: Iolanda Munhôa. Agravado: Areos Industrial S. Á.—(2.4 1.556-55). Decisão: — Negatam provimento ao agravo unanimemente TST — 2.997-55 — TR f da 2.4 Região. Agravante Nelly I Ferreira. Agravod: Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazo (3.4 — 1.762-55). Decisão: — Negaram provimento 20 agravo, unanimemente.

TST — 4.797-55 — 5.° J C.J do excluir da condenação os períodos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniférias que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniferia que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniferia que seriam apreciacos em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniferia do recurso em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso, unâniferia do recurso em memente.

Joséphinos de Não conheceram do recurso em memente.

Joséphinos D. Federal. Agravante: Ginásio São Judas Tadeu. Agravada, Cecília da Csota Braz — (3.º 1.751 55). Decisão: — Negaram proviment, ao agra-

vo, unanimemente.

TST - 4.873-55 - TRT da 2.* Região. Agravante: Mercedes Pelisson e outros. Agravada: Mercedes Penson e outros. Agravada: S. A. Indústrias Reunida: F. Matarazzo (2.* 1.670-55). Decisão: — Deram provimento ao agravo para mandar subir o recurso.

com as cautelas da lei.
TST — 5.118-55 — TRI da 2., Região. Agravantes: Luís Francisco de Nascimento. Agravada: S A. Industrial Irmãos Lever (3.4 1.634-55). De-

cisão. Negaram provimento ao agravo. TST — 5.371-55 — TRT da 2.ª Região. Agravante: Mário Cupido. Agravada: Cia. Taubaté Industrial — (3.º 1.811-55). Decisão: — Negatam provimento ao agravo, unanimemente.

Agravo de instrumento e Recurso de revista

TST . - 3.381-54 - TRT da 2.ª Região. Agravante: e Recorrido: Fábrica de Ferramentas de Presição "Alm" Ltda. Agravado: e Recorrente: Guido Frarreccio — (2.º 1.427-55). Decisão: — Negaram provimento ao agravo e determinaram a auação do recurso de

TST - 6.830-54 - TRT da 1.8 Região. Agravante e Recorrido: Combanhia América Fabril. Agravado e Recorrente: João dos Santos - primeira 1.451-55). Decisão: — Conheceram do recurso do empregado e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal a quo prefira novo julgamento, apreciando os recursos ordinários de ambas as partes litigantes, ficando prejudicado, em consequência, o agravo de instrumento interposto pela emprêsa.

Recurso ordinário

TST — 4.600-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Clarice Ribeiro de Oliveira, Marina de Freitas Faria e outros. Recorridos: os mesmos -215-55). Decisão: - Conneceram do recurso e deram-lhe provimento para reconhecer nos recorrentes o direito ao enquadramento nos simbolos de acordo com a referência da Mensagem, e nos têrmos da Lei n.º 2.488, de 16-5-55, cabendo ao Tribunal a quo providenciar as respectivas classificações a apóstilas.

Recurso de revista

TST — 28-54 — 7.ª J.C J. de São Paulo. Recorrente: Textil Assad Abdalia S.A. Recorrido: Percival de Oliveira — (1.ª 1.423-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 92-55 · TRT da 8.ª Região. Recorrente: Serviço Social de Industria (Sesi). Recorrido: Artur Lemos Bastos — (2.ª 1.053-55). Decisão: —

Bastos — (2.ª 1.053-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 145-55 — 1.ª J.C J. de São Paudo. Recorrente: Gene Kusleika Recorrido: Modas David — segunda 1.046-55). Decisão: — vão conheceram do recurso, unânimamente.

TST — 180-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: José ia Costa Vieira. Recorrido: Standard Brands of

eira. Recorrido: Standard Brands of Brazil Inc. — (2.* 1.128-55) Decisão. - Sem divergência, conneceram do

recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 185-55 — TRT da 1.ª Re21ão Recorrente: Transportadora 21ão. Recorrente: Transportadora Inca Ltda. Recorrido: Nizio Luiz de Sá —)2 a 1.230-55). Decisão: — Conheceram do recurso e negararam-lhe provimento.

TST — 199-55 — 7ª J.C J de São Paulo. Recorrente: Antômo da Silva Souza, Recorrido: José Maria Assun-cão Ferreira — (2.ª 1.330-55). Deci-são: — Sem divergência conheceram

são: — Sem divergencia comicos do recurso e negaram-ibe provimento.

TST — 200-55 — IRT da 3.8 Re-T — 200-55 — TRT da 3.ª Re-Recorrente: Fábrica de Calçanandes Rosa. Recorrida: S. A. Inspecies de deram-lhe provimento parcial, para de deram-lhe provimento parcial, para de la lacela de lacela de la lacela de la lacela de la lacela de lacela dos eso Pedro Lida. Recorrido: Mau-

(Padaria Horizontina), Recorrico: José Teófilo Damasceno (segunda) 1.288-55). Decisão: - Não conheceram do recuiso, unânimentente.

TST — 253-54 — TRT da 2.º Região. Recorrente: João Eugênio da Silva e outros. Recorrido: Cerâmica Sanitária Percelita S.A. — (primeira 1.447-55). Decisão: — Nao tomaram

conhecimento do recurso.

TST — 331-54 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Cia. de Cigarros Souza Cruz. Recorrido: Irmã Pinha Ferrnandes e Ivani Mariano Gonçaives — (2.ª 1.688-55). Decisão: Nao conheceram do recurso, unânime-

mente.
TST — 396-55 — 8.ª J.C J do Distrito Federal. Recorrente: Casa de Lorges Casa de Portugal. Recorrida: Ilda de Lorges Carriça — (2.º 1.291-55). Decisão: --Não conheceram do recurso, unani-

memente.

TST — 404-55 — TRT da 8.ª Região. Recorrente: N. Oliva. Recorrido: Francisco Tedesco — (segunda 1.298-55). Decisão: — Não conhece-· (segunda ram do recurso, unanimemente.
TST - 524-55 - J.C.J. de Campas.

Recorrente: Mário Silvano da Silva Recorrido: Usina São José S. A. (segunda 1.608-55). Decisão: — Não co-

nheceram do recurso, unanimemente.

TST — 634-54 — TRT ca 1.4 Região. Recorrente: Amaro Francisco Nogueira. Recorrido: Ag is inho Ma-Nogueira, Recorrido; ag somo maria de Souza & Cia, Ltda. — (segunda 1.345-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisao de primeira instância.

TST - 132-55 - J. C. J. de Vitória. Recorrente: Construções Populares Ltda, Recorrido; Sebastião Ia: la de Castro (2.* 1.609-55). Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 779-55 — TRT da 2.ª Re-ao. Recorrente: Novelar — Industria Paulista de Moveis Ltda. Recorride: Jose Palmieri e outros — (2.* 1.369-55). Decisao: — Não conhece-

TST — 808-54 — TRT da 1.ª Região Recorrente: Cia. Antártica Paulista — Industria Brasileira de Bebidas e Conexos. Recorrido: Danilo Estéves do Carmo. (2. 1.372-55)

Decisão: — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST — 818-54 — TRT da 1.ª Re-gião. Recorrente: Fabrica de Calçados Pery. Recorrido: Marcelino Azevedo Cesar (2.º 1.346-55). Decisão: --Não conheceram do recurso, unânimemente.
TST — 901-55 — 3.2 J. C. J. do

D. Federal. Recorrente: Jarbas Pereira de Jesus. Recorrida: Cidade dos Móveis — Simão Traifeld (2.º 1.333-55). Decisão: — Conheceram do re-

curso e negaram-lhe provimento, TST — 981-55 — TRT da 2.* Re-gião. Recorrente: Francisco Fernandes Pentedura e outros e Citylex Sociedade Anônima. Recorrido: Os mes-mos (3.ª 1.487-55). Decisão: — Conheceram de ambos os recursos e deram-lhe provimento, em parte: ao dos empregados para reconhecer direito à diferença salarial reclamada e ao da emprêsa para absolvê-la do pagamento da indenização.

TST — 1.019-54 — TRT da 2.4 Região. S. Paulo. Recorrente: Angelo Belluschi. Recorrida: Cia. de Tecidos Calfet. (2.ª 1.598-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unânime-

TST - 1.025-55 -- TRT da 2.ª Região — S. Paulo. Recorrente: Indús-trias Químicas Eletro-Claro S. A. Recorrido: João Batista dos Santos (3.8 1.640-55). Decisão: - Não conhece-

ram do recurso. TST — 1.156-54 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Washington Fer-

do: Benedito Isabel da Costa 1.380-55). Decisão: - Sem divergencia conheceram do recurso e rejeitaram a argüição de nulidade, e nega-

ram-lhe provimento.

TST — 1.264-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Sociedade Tecnica Bremenais Ltda. Recorrido: Lourivai Cunha (2.ª 1.463-55). Decisão: Co-nheceram do recurso e deram-lhe provimento em parte, para declarar sem efeito o trecho final da decisao recorrida.

TST - 1.303-55 · - Juizo de Diceito da Comarca de Lins — Estado de São Paulo. Recorrente: Jose da Suva. Recorrido: Francisco Jose de Oliveira Rato (Dr.) (2.4 1.651-55). De - Nao conneceram do recur-

so, unanimemente.

TST — 1.399-55 — J. C. J. de Stc.

Andre. Recorrente: Industria de Andre. Recorrente: Industria de Pneumáticos Firestone S. A. Recorrido: Antenor Rodrigues (3.* 1.677-55). Decisao: — Não conheceram do

recurso unanimemente.

TST — 1.626-55 — 1.* J. C. J. de
Belo Horizonte. Recorrente; Padaria e Confeitaria Martini Ltda. Recorri-do: Iolanda Machado (3.* 1.550-55). Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 1.661-55 — TRT da 6.ª Re-ão, Recorrente: Cia, de Tecidos Tecidos Paulista. Recorrido: Antônio Gomes da Silva (2.º 776-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, rejeitada a preliminar de prescrição argüida pela recorrente.

TST — 1.667-55 — TRT da 6.ª Região. Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista. Recorrido: José Dionisio do Nascimento (2.ª 1.610-55). Decisao — Conheceram do recurso e negaram-

— Conheceram do recurso e negaramlhe provimento.

TST — 1.828-55 — TRT da 3.* Região. Recorrente: Luis Antenor Pereira e outros e Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz. Recorrido: Os
mesmos (3.* 1.679-55). Decisão: —
Sem divergência, não tomaram conhecimento do recurso dos empregados e conheceram a da empresa para dos e conheceram o da emprsa para, "de meritis", por maioria de votos, negar-lhe provimento
TST — 1.849-55 — 3.2 J. C. J. de

São Paulo. Recorrente: R. Stein & Cia. Ltda. (Fábrica de Calçados Ritz). Recorrido: Paulo Audickas — (3.* 1.552-55). Decisão: — Não to-

maram conhecimento do recurso. TST — 1.854-55 — TRT da 4.ª Re-gião. Recorrente: Banco Nacional do Comércio S. A. Recorrido: Valmor Pires. (3.º 1.681-55). Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe pro-vimento, em parte, a fim de excluir do pagamento relativo às férias os domingos e feriados, já remunerados unânimemente.

TST - 1.855-55 - TRT da 3.ª Re gião. Recorrente: Depósito de Bebidas União. Recorridos: Elsa da Conceição Machado e Geralda Rodrigues (2.ª 1.552-55). Decisão: — Nãoê toam conhecimento do recurso TST - 1.857-55 - 1.8 J. C. J. de

Belo Horizonte. Recorrente: Gruta Avenida. Recorrido: Roy Darci Assis Queirós (3.º 1.682-55) Decisão: — Não conheceram do recurso, unântmemente.

TST - 1.914-55 -TRT da 4.ª Região. Recorrente: Ernesto Neugebeur & Cia. Recorrida: Ondina da Rocha. (2.2 1.497-55). Decisão: — Sem divergências conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST — 1.915-55 — J. C. J. de Juiz de Fora. Recorrente: Padaria Luz-Brasileira Ltda, Recorrido: José de Sousa (2.ª 1.653-55). Decisão: — Não conheceram do recurso, unâni-

memente.

TST — 1.918-55 — TRT da 2.* Região. Recorrente: Fernando Meneses Pinto. Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro (2.* 1.654-55). De-

cisão: -- Não conheceram do recur-

cisao; -- Não conneceram do recur-so, unânimemente. TST -- 2.001-55 -- TRT da 5.º Re-gião. Recorrente: Peixoto Gongares & Cia. Recorrido: Manuel Quirno santos (2.º 1.302-55). Decisão: --Nao conheceram do recurso, unani-

Não Conneceram do Fedriso, difam-memente.

TST — 2.022-54 — TRT da 1.º Re-gião. Recorrente: Marcenaria Amé-rica Ltda. Recorrido: Carlos Pereira, da Mota (3.º 1.488-55). Decisão: — Conneceram do recurso e negaramme provimento.

TST - 2.043-55 - TRT da 2.* Regiao. Recorrente: Dragasil, Limitada. Recorrido: Osvaldo Gabriel da Silva (3.4 1.684-55). Decisao: — Não co-

nneceram do recurso, unânimemente. TST — 2.061-55 — TRT da 3. k. de giao. Recorrente: Adei Banna. Recorrido: Maria de Nazare Soares — (2.* 1.6%-55). Decisão: — Conneceram do recurso e deram-lhe provimento para, determinar que a Junta profira nova sentenca

TST - 2.069-55 - TRT da 1.8 Regiao. Recorrente: António Rodrigues Vaz e Empresa de Fransportes Irajá Ltda. Egcorrida: Os mesmos -1.686-55). Decisao: -- Por unanam-dade de votos não conneceram do recurso do empregado e, connecendo do

da emprêsa, negaram-lhe provimento. rsr — 2.070-55 — 5.º JCJ do Distrito Federal. Recorrente: A. Gomes & Cia. Ltda. Recorrido: Mu-desto da Silva Peixoto (3.* 1.553-55). Decisão: - Nao tomaram conheci-

mento do recurso.

TST — 2.083-55 — TRT da 4.º Regiao. Recorrente: Calin, Lepper :
Cia. Ltda. Recorrido: Paulo Liermann. (2.º 1.595-55). Decisão: — Não conneceram do recurso.

TST — 2.084-55 — FRT da 8.4 Re-gião. Recorrente: Humberto Ruiz Breval. Recorrido: Banco de Cresito da Amazonia S. A. (2.4 1.504-55). Decisão: - Não conneceram do recurso, unanimemente.

TST — 2.086-05 — FRT da 2.º Regiao. Recorrente: Cia. Fiação e Fecidos Lanificio Plástica. Recorrido: Benedito Eusébio da Costa (2.ª 1.498-55). Decisão: — Sem divergencia, co-nheceram do recurso e negaram-he provimento.

TST - 2.097-55 - TRT da 2.º Região. Recorrente: Benicio Alves Pereira. Recorrido: Aorigo de Cegos Santa Cruz (3.º 1.702-55). Decisao: - Não conheceram do recurso, unanimemente.

– TRT da 3.4 Re-TST _ 2.098-55 gião. Pecorrente: Benjamin Luciano de Paula, Recorrido: Abelardo Ribei-ro de Morais (2.º 1.566-35). Decisao: Conheceram do recurso e deramlhe provimento parcial, para isentar o recorrente do pagamento das custas

TST - 2.104-55 - TRT da 2.º Re-gião. Recorrente: Beneficiadora Na-- TRT da 2.3 Recional de Tecidos S. A. Recorr do: José Leonel (3.º 1.555-55) Decisao: — Não conheceram do recurso unanimemente.

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 2 433-55 F Recorrente: Recorrente: Wilson Machado. Recorrido: Cia. Ferro Carril do Jar-dim Botanico (2, 1.613-55).

Decisão: Não conheceram do recurso

unanimemente. TST = 2.437-55 = TRT da 3 ^a Região Recorrente: Francisco Adalberto da Silva. Recorrido: S. A. Met ilur-gica Santo Antonio (3.ª 1.705-55) Decisae: Não tomaram conhecimen-

to do recurso

TST — 2 439-55 — TRT da 3.ª Região — Recorernte: Casa Lopes Loterias S. A Recorrido: Gonzaga (3 a 1.651-55). Francisco

1.528-55).
Decisão: Não conheceram do recur-

TST — 2.156-55 — 5.ª JCJ do Distrito Federal Recorente: Cia. de mingos dos Santos. Recorrido: Cia. Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro. Recorrido: Tibiriçá Guaracy Calado Correa. (2ª 1.590-55).

Decisão: Não conheceram do re-

Decisao: Não conheceram do re-Decisao: Sem divergência, conhe-ciram do recurso e deram-lhe provi-mento, em parte, a fim de que fique consignada a ressalva das importan-Recorrido: S. A. Fábricas Orion (3.8) cias que estiverem prescritas, tudo a 1.398-55).

Decisão: Não tomaram conhecimen-

odo recurso, unanimemente.

TST -- 2.615-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Vicente da Silva e
Almir Gonçalves de Souza. Recorrido Fábrica de Móveis Cacique Lttda. (2º 1 529-55)

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provi-

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

- 3.ª JCJ de São TST - 2.8!3.55 -Recorrente S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. Recorrido: Regino Lopes Azevedo (2.ª 1.499-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso no mérito e negaram-lhe provimento.

TST -- 2 815-55 -- 1.ª JCJ de Pôrto Alegre. Recorrente: Adão Carvalho. Recorrido: Walter Gerdau S. A. --Comercial e Industrial, (2.4 1.467-55) Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST = 2.819-55 = 1.a JCJ de Santos Recorrente. José Cesário de Olivera. Recorrido: Mesquita & Filho Ltda. (2.a 1 481-55).

Decisão: Cenheceram do recurso e negaram lhe provinento, unânime-

nente. N° TST - 2.824-55 - 7.ª JCJ de São Paulo. Recorernte: Manoel Bernardes da Silva Filho e Francisco Berrocal Recorrido: Frigorífico Armour do Brasil S. A.

Decisão: "Não conheceram do re-

curso . TST - 2 874-55 - 8.ª JCJ do D. Federal. Recorrente: Tinturaria e Lavanderia Hotel Quitandinha S. A. Tinturaria e Recorrido Eunice Burichs Coutinho. 1.394-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 2.106-55 — TRT gião. Recorrente: Siviero TRT da 2.º Re-Urakava Recorrido: Cesário Masson e outros (2.* 1.384-55).

Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provi-mento parcial para mandar excluir férias e descanso semanal do reclamante Benedito de Morais, mantida

no mais, a decisão recorrida.

TST — 2 109-55 — 4.º JCJ de São
Paulo Recorrente: Siderúrgica J. L. Aliperti S. A Recorrido: João Alves (3ª 1.556-55)

Decisão" Não conheceram do recur-so, unânimemente.

TST = 2 110-55 - TRT da 4.* Recurso. gião Recorrente: Cerâmica Pelotense S. A. Recorrido: Francisco Rodrigues Soares. (3. 1.557-55).

Decisão: Por maioria, não conhece-

ram do recurso. TTST = 2.137-55 — TRT da 2.º Região. Recorernte: Cia. Fiação e Tacldos Santa Maria. Recorrido: José Beda (3.º 1.703-55).

Decisão: Conheceram do recurse gião. Recorernte: Reinaldo Gonçalves negaram-yhe provimento.

mento para restabelecer a sentença dência S. A. (2.º 1.525-55).

de primeira instância.

Decisão: Conheceram do recurso, e

TST - 2 562-55 - 5.ª JCJ do D. Decisão: Conheceram do recurso e por uianimidase deram-lhe proviFederal. Recorente: Emprêsa de mento para determinar que o TribuModas "A Nota S. A. Recorrido: nal Regional aprecie o mérito do reEnock Raimundo da Silva (3.ª 1.590 curso ordinário.

TRT — 2 228-55 — TRT da 2.ª Região. Recorrente: Companhia Bra-sielira Rhodiaceta. Recorrido: Passielira Rhodiaceta. Recorrido: Pasquina Rosina Morpanini e outros. (2.8 1.678-55)

Decisão Sem divergência, conheceram do teourso e negaram-lhe provimento.

TST — 2 235-55 — TRT da 2.ª Região Recorernte: Cintos Amazo-nas Ltda Recorrida: Elizabeth Egre-gi Borvath (2.ª 1.711-55).

mento em parte, para julgar procedente a reclamação, excluido o pagamento dos dias de greve.

TST — 2.617-55 — TRT da 2.8 Região S. P. — Recorernte: José Satori. Recorrido: S. A. Indústrias Reumidas Francisco Matarazzo. (3.8 Al Recorrida: Manufaturas de Brinque-dos Estrela S. A. dos Estrela S A.

Decisão: Não conheceram do recurso, rejeitaram a preliminar de nulidade, unanimemente.

TST - 2.304-55 - TRT 1. Região Recorernte Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. Recorrido: Mario Browne Araujo. (3º 1.610-55).

Decisão: Não conheceram do re-

TST — 2 309-55 — TRT Região. Recorernte: Fund Fundação da Casa Popuuar. Recorrido: Ernani Paturi Monteiro (3.ª 1.611-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

- 2.354-55 - 1. JCJ do Distrito Federal Recorernte: Usina Si-derúrgica S. José S. A. Recorrido: José Jorge (2° 1.713-55). Decisão: Não conheceram do recur-

so unanimmente.

8ST — 2.376-54 — TRT da 1.ª Região. — Recorrente: Estrada de Fer-

Portilho Crival. (1. 1.592-55).

Decisão: Por unanimidade, conheceram do recurso e edram-lhe provimento para detrminar que o Tribunal a quo julgue o mérito do recurso ordinário.

TST - 2 388-55 -- J. C. J. de Maceló — Recorernte: José Ludovico Costa eSilva (Auto Viação Cruzeiro do Sul) Recorrido: Manoel Ramos de

Araujo (2.* 1 586-55).

TST — 2.875-55 — 2.* JCJ do D.

Federal. — Recorernte: Cia. de Federal. — Recorernte: Cia. de Transportes Comercial e Importadora. Recorrido: Samuel de Oliveira (3.ª

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unanimemente.

TST — 2.996-55 — TRT da 2.ª Região. — Recorrente: S. A. Indústrias F. Matarazzo. Recorrido: José Biral. (2.ª 1.584-55).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 3.001-55 . - TRT 4.º Região Recorente: Heidrich, Noschang & is. Recorrids: Odete Therezinha Cia. Recorrida: Odete Saraiva. (3. 1.405-55). Therezinha Decisão: Não conheceram do re-

TST - 3.140-55 - JCJ de Sorocaba — Recorernte: Francisco Pedro Viei-ra Coelho e Sinesio Dias Fernandes. Recorrido: Indústrias Metalúrgica N. S. Aparecida.

Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.
TST — 3.200-55 — TRT da 1.ª Re-

Reocrrido: José Cardoso (2.1) por una limidade e deram-lhe provi | Ribeiro. Recorrido: Editora Indepen-

deram-lhe provimento em parte, para o fim de ser reconhecido ao recia-

mante direito a diferença salariai. TST — 3.222-55 — 1.ª JCJ de Porto Alegre. Recorrente: Banco Industrial e Comercial do Sul S. A. Recorrido: Renny Becker d'Avila (3.ª 1.734-55) Decisão: Não conheceram do recurso.

TST - 3.264-54 - TRT da 1.8 Região — Recorrente: A. Carvalho dos Santos. Recorrido: Alicelena Bari-fouse Magalhões (1.ª 1.574-55)

Decisão : Não tomoram conhecimento do recuiso.

TST -- 3.339-55 -- TRT da 1.ª Re-gião -- Recorernte: Alice Modas Limitada. Recorrido: Marli Soares Martinez (2.ª 1.597-55).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe previmento para excluir da condenação, a parcela referetne ao aumenot salariai decretado no primeiro dissidio suscitado em 1955.

TST - 3.367-55 - 5.ª JCJ do D. Federal - Recorrente: "O Cruzeiro'. Recorrido: Carlos Nunes e Santos Cabral (2.ª 1.574-55). e Isaura

Decisão: Não conheceram do recur-

so, unânimemente. TST — 3.401-54 — - TRT da 2.ª Região — S. Paulo. Recorrente: Pedro Pereira Reis e outros Recorrido: S. A. Comércio e Indústria Souza Noschese. 1.ª 1.249-55)

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.410-55 — TRT da 4.ª Região. Recognido. Ltda Recorrido: Iris Screiber Benevenutti 3.ª 1.735-55

Decisão: Não conheceram do recurse, unanimemente.

TST — 3 455-54 — TRT da 1.* Região — Recorernte: Usinas Santa Luzia S. A. Recorrido: Benito Ronquete

uete Rey A ⁸ 1.253-55). Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento para anular o processo ab-initio.

TST 3.475-55 - 9.ª JCJ do D. Federal. Recorernte: Comércio e Industria Matos Rocha S. A. Recorrido: Alcirio Lopes Macedo (2.ª 1.699-55). Decisão: Não conheceram do re-

curso, unanimemente. TST - 3.476-55 - 5.2 JCJ do D. Feedral - Recorernte: A. Gomes Reis. Recorrido: José da Silva. (3.ª 1.638-55). Decisão: Não conheceram do recur-

so, unanimemente.
TST - 3.601-55 - TRT da 2.8 Re-Recorrente: Agência Maritima Laurito Lachmann S. A. Recorrido: Alvaro Nunes e outros (3.* 1.528-55). Decisão: Não tomaram conhecimen-

to do recurso unânimemetne. TST — 3.640-55 — TRT da 1.º Re-gião — Recorernte: Construtora Dou-

rado S. A. Recorrido: José Nepomu-ceno de Aguiar. (3.ª 1.655-55). Decisão: Deram provimento ao

agravo para determinar a subida do recurso com as cautelas da lei unanimemenet. TST - 3.642-55 - TRT 1ª Região

- Recorrente: Rocha Miranda Filhos S A. (Imóveis e Indústria). Recorrido. Dejanira Herferts Madureira e outras (3,ª 71 689-55).

Decisão: Conheceram do recurso, e

negaram-lhe provimento.

TST — 3.708-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Armindo Lopes (Salão Todos os Santos). Recorrido: Marileno de Almeida. (2.ª 1.619-55). Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimeno, em parte para excluir da condenação as ferias em

dobro do último período.

TST — 3.710-55 — TRT da 1.º Região — Recorernte: Cia. Morrison Enudsem do Brasil S. A. Recorridos: Sebastião dos Santos e Milton Bernardes da Silva (2.º 1.679-55).

Decisão: Conheceram do recurso e

TST - 3.715-55 -- TRT da 4.ª Região. Recorrente: Ricardo de Souza e Carlos Zipperer Sobrinho, Recorridos: Os mesmos .(3.4 1.782-55)

Decisão: Conheceram do recurso. e deram-lhe previmento a fi mde, anulando a decisão recorida, detrminar a baixa do sautos ao Tribunal a quo para novo julgamento, prejudicado assim ,o recurso do empregado, unaanimemente.

TST - 3.771-55 - TRT da 3.ª Re-gião - Recerentes: Nair Ferreira Gomes e Instituto Pinheiro, Produtos Teraupéuticos S. A. Recorridos; Os mesmos. (3.º 1.664-55).

Decisão: Não conheceram de ambos

o srecursos, unânimemente.

TST — 3 811-55 — 5.ª JCJ do D. Federal — Recorente: Cia. Metropo-litana de Construções. Recorrido: Matusalem Gonçalves. (2.ª 1.700-55) Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemtne.

TST - 3 823-55 - 4.ª JCJ do D. Federal — Recorente: Cotonificio Rio Branco S. A Recorrido: Jair da Sil-veira (3.º 1 657-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 3 898-55 — TRT da 1.º Re-gião — Recorerntes: Antonio Leirós 6 outros. Recorrido: Comércio e Representações de Madeira Ltda. 1.669-55).

Decisão: Não conheceram do re-

curso. TST — 3.915-54 — TRT da 2.ª Re-gião. Recorrentes: Josefa Granado Granado Fernandes e outros. Recorrida Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria 2.º 1.267-55).

Decisão: Sem divergência conhece-ram do recurso e deram-lhe provimento a fim de julgar procedente a reclamação.

TST - 3.917-54 - TRT da 2.8 Região — Recorernte: Edite Tavarte. Recorrida: Cia. Fiacão e Tecidos Santa Maria (2º 1.269-55).

Decisão: Conheceram do recurso: • deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST - 3.919-55 - TRT da 4.º Re-gião - Recovernte: Osmar Ferreira. Recorrido Ernesto Neugebauer & Cia (3.4 1.715-55

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 3.925-55 — TRT da 6.º Re-gião -- Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista Recorrido: Luiz Gomes Bar-

Decisão. Sem divergência, rejeitaram a oreliminar de prescrição e não conheceram de recurso.

TST - 3.930-55 - TRT da 6.ª Re-cião Recorrente: Cotonificio Othon Bezerra de Melc S. A. Recorrido: Se-bastião Ferreira (2.ª 1 601-55).

Decisão: Não conheceram do reurso.

TST - 3.999-55 - 2° JCJ de D. Federal — Recorrente: Mauro Perez Mondejar. Recorrido: Sigrido Otto Otto Carlos Sanches Chala (3 a 1 717-55)

— Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 4.036-55 - 6.8 JCJ de S30 Paulo — Recorernte: Panificadora Estrela de Leste. Recorrido: José Ce-lestino de Almeida (3 * 1.718-55) Decisão: Não tomaram conhecimen-

to de recurse unanimemente.

TST - 4.038-55 - JCJ de - Recorernte S. A. Indústrias das F Matarazzo. Recorrido: André Reunidas F Matarazzo. Recorrido: Sidney Theofilc (2. 1.680-55) Decisão: Não conheceram do re-

curso, unânimemente. TST — 4 039-55 — JCJ São Paulo

— Recorrente: Louzada Pereira & Cia. Ltda (Bar Circular) Recorrido: Manoel Bento da Silva (2.º 1.681-55)

Decisão: Não conheceram do re- ! CHICSAL

TST - 4.01C-55 - TRT 5.ª Região - Recorrecte. Comercial Construtora Delta Ltda. Recorrido, Teofilo Santos (2.4 1.664-55)

Decisão: Não conheceram do re-

TST - 4.111-55 - TRT da 2.ª Região — Recorrente IF. Decorações S. A Recorrido: Humberto eLonardi e outros (3.4 1.719-55).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemetne.

TST — 4 166-55 — TRT da 5.ª Re-gilão — Recorrente: Enrique Ramon Alvares Aivarez Recorrido Novais Btaitsa. (2 1.682-55) Haroldo

Decisão: Nac conheceram do recur-

so, unanimemente. TST — 1.191-55 — TRT da 1.ª Região. Recorrente: Eurico Barbosa das Neves e Arbaldo Guinle. Recorrido: Os mesmos. (2ª 1.684-55).

Decisão: Sem divergência, conhece ram de ambos os recursos, dando provimento partial ao do primeiro re-cerrente, para restabelecer a decisão de primeira instância, excluindo o pagamento do aviso prévio, e negaram o do segundo recorrente.

TST - 4.216-55 - TRT da 2.* Região. Recorrente: Hoteis Othon S. A. Hotel São Paulo sucessora da Cia. Brasileira de Novos Hoteis, Recorrido Ivan Doran (2.* 1.603-55).

Decisão: Não conheceram do recur-

TST — 4 217-54 — TRT da 1.º Re-ião. — Recorrente: João Rodrigues gião. — Recorrente: João Rodrigues Lapa de Castro. Recorridos: Parente, Rodrigues &Cia. (1.3 1.329-55).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST -- 4.218-54 — TRT da 1.ª Re-gião — Recoverente: José Madeira. Recorrido: Cia. de Carris, Luz e Fôrca do Rio d eJaneiro Ltda. (1.ª 1.330-

Decisão: Não conheceram do recurso

TST — 4.223-55 — TRT da 6.ª Re-gião — Recerrente: Dante & Cia. Ltla. (Galeria Brasil) Recorrido: Francisco Carlos Pereira de Lucena (2 * 1.701-55)

Decisão: Sem divergência, conhecerani do recurso e negaram-lhe provi-

TST - 4.253-54 - TRT da 1 * Re-- Recerrentes: Sinésio Nascimento e outros. Recorridos: M. Lino & Cia. Ltda (1.º 1.247-55)

Decisac: Conheceram do recurso, e

regaran-lhe crovimento.

TST — 4 278-55 — TRT da 1.4 Região — Recorrente: Laborator os Raul Leite S. A. Recorrido: Ilson Escossis da Veiga (2.4 1.604-55)

Decisão. Não conheceram do recurso.

TST. 4.306-55 — 5ª JCJ do Dis-ito Federal — Recorrente: J. F. trito Federal Sauwen: recorridos: Natalino Fer-reira dos Santos e outros. (2.º 1.703 de 1955). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 4.323-55 -- TRT da - Recorrente: Sport Club Região Minerva; recorrido: Paulo Soares de $(2.3 \ 1.685-55)$. Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST 4 342-55 — 7ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Claudina Ribeiro de Amorim; recorrida Cia. América Fabril — Fábrica Cruzeiro. (3.º 1.763-55). — Decisão Conheceram do recurso e deram-lht provimento para julgar procedente a reclamação.

TST. 4 431-55 — TRT da 4.ª Re-gião — Recorrente: João Gonçalves Pereira: recorrido: Artu Wildner (3.ª 1.773-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso unanimemente.

TST. 4.470-55 — TRT da 1.* Re-

gião -- Recorrente: Cia. Fábrica de l Brasil S. Papel Petrópolis; recorrido: Antero Inácio Coelho. (2.ª 1.686-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.472-66 - TRT da 1.ª Região - Recorrente: Francisco Capus; recorrido: Cia. Ferro Carril do Jar-dim Botânico. (3.ª 1.774-55). — Decisão: Conheceram do recurso e, por

maioria, negaram-lhe provimento.
TST. 4.481-55 — 1.8 JCJ de Pôrte Recorrente: Consórcio Administrador de Emprêsas de Minera-ção — CADEM; recerrido: Pedro Nolasco Aires. (3.8 1.720-55). Não tomaram conhecimento ดูเรลิก : do recurso

TST. 4.490-55 - TRT da 2.8 Região. São Paulo — Recorrente: Mário Rodrigues Silva; recorrido: Cia. Paulista de Estradas de Ferro. (2.º 1.606-55). — Decisão: Por maioria

de votos, não conheceram do recurso. TST. 4.493-55 — TRT da 2 Região. São Paulo — Recorrente: Banco Auxiliar de São Paulo; recorridos: Gino Fasson e outros. (3.ª 1.672-55). Decisão: Conheceram do recurso, e, por majoria devotos, negaram-lhe

TST. 4.565-55 - 7.8 JCJ do Distrito Federal - Recorrente: Américo Godinho: recorrido: Manoel da Silva Peres. (3.^h 1.690-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unâni-

memente.
TST. 4.568-55 — TRT da 2.3 Região — Recorrente: Nicolino Pileggi; recorrido: João Dell'Agnese. (3.4 1.754-55). — Decisão: Conheceran do recurso e deram-lhe provimento para julgar o recorrido carecedor de

direito de reclamar nesta Justica. TST. 4 571-55 — 7.ª JCJ de São Pullo — Recorrente: Israel Grun — Fábrica de Lã Merânica; recorrido: Pedro Alves de Amorim: (3.* 1.755 de 1955). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânimemente.

TST. 4 578-55 - 6.3 JCJ de São Paulo — Recorrente: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo; recorrido: Vianeli Glerian. (3.3 1.745-55). Decisão: Não conheceram do re-

TET. 4.587-55 -- TRT da 2.ª Revião — Recorrente: Estrada de Ferro Santos Jundiai; recorrido: José Maroues Novo. (3.º 1.691-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, fim de assegurar ao recorrido direito

a volta ao emprego.
TST. 4 588-55 — TRT da 4.º Região — Recorrente: Curtume Santa
Rita Lida: recorrida: Alice Franck

(3.º 1.749-55). — Decisão: Não to-maram conhecimento do recurso. TST. 4.622-55 — TRT da 1.º Re-gião — Recorrente: Arieta & Civ.; recorrido: Carlos Joaquim Mendes. (2.º 1.632-55). — Decisão: Não co-nheceram do recurso, unânime-

TST, 4.628-55 _ TRT da 2.2 Rerião — Recorrente: Elevadores Atlas Sociedade Anônima: recorrido: Porfíric de Sousa. (3.* 1.809-55). — Decisão: Não conheceram do remrso.

TST. 4 68! 55 — TRT da 1.* Re-zião — Recorrentes: Helena Coelho

zião — Recorrentes: Helena Coelho Lopes. Jose Lopes de Oliveira e The Union Chirc of Rio de Janeiro; recorridos: Os mesmos. (2.ª 1.633 de 1955). — Decisão: Não conheceram de amios os recursos.

TST. 4.726-54 — TRT da 1.ª Região — Reformente: Glória Correia Claro; recorrido: Almeida Cardoso & Cia Ltda. (1.ª 1.480-55). — Decisão: Não conheceram do recurso. TST. 4.729-55 — 5.ª JCJ do Distito Federal — Recorrente: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (recorrido: Ernesto Marcelino Santoja Bréa. (2.ª 1.634-55). — Decisão: Não conheceram do recurso, unâni-

A. (3.* 1.758-55). cisão: Conheceram do recurso e de-ram-lhe provimento para reconhecer ao recorrente o direito ao pagamen-

to, em dôbro, de indenização. TST.4.739-55 — 9.º JCJ do Dis-trito Federal — Recorernte: Risoleta da Silva; recorrido: Kelsons Indús-tria e Comercio S. A. (3.ª 1.750 d.; 1955). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento
TST. 4.740-53 — TRT da 2.º Região — Recorrente: Laboratórios Medifarma Ltda.; recorrida: E'isabete Alda Pádoa. (1.ª 1.283-55). — Decisão: Conheceram do recurso e de-

ram-lhe provimento para julgar improcedente a reclaração.

TST. 4.768-55 — TRT da 2.º Região — Recorrente: Cia. Brastleira de Metais, recorrida: Tereza Flores Porpeta, (3.º 1.721-55). — Decisão Não tomaram conhecimento do recurso

TST, 4.793-55 -- TRT da 4.ª Região — Recorrente: Porcelana Scin-midt S. A.; recorrido: Henriqua Reinhold (2.ª 1.708-55). — Deci-

TST. 4.794-54 — TRT da 1.ª '2-gião — Recorrente: Ginásio Luiza de Castro; recorrid.: Sueli de Azzvedo. (1.ª 1.491-55). — Decisão. Conhecerar do recurso e deram-lhe provimento parcial para mandar ex-cluir da condenação o pagamento

das diferenças salariais.
TS'1. 4.798-55 — 5.* JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Juarez França; Recorrida; S. A. Diário la Noite, (3.ª 1.692). — Decisão: Conheceram do recurso, e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST. 4.814-53 - TRT da 2.* Região — Recorrente: Cia. Cafeeira do Rio Feio; recorridos; Ursolino Mar-tins da Silva e Abilio Rosa. (3.º 865-55). — Decisão: Conheceram do

recurso, e negaram-lhe provimento. TST. 4.852-55 — TRT 5.2 Região — Recorrente: Sociedade de Insta-lações Técnicas Ltda. (SITLTD); recorrido: Antônio Bretas Júnior. (3.ª 1.693-55). — Decisão: Não to-

maram conhecimento do recurso. TST. 4.869-55 — TRT da 2.ª Re-gião — Recorrentes: Lourival Alves dos Santos e outros; recorrida: Viação Cometa S. A. (3.* 1.752-55).

— Decisão: Não tomaram conheci-

mento do recurso, unânimemente. TST, 4.898-54 — TRT da 1.º Região — Recorrente: Aurora Maria dos Santos; recorrido: Condomínio do Edifício à Rua Voluntários de Pátria, 475. (1.º 1.482-55). — Decisão: Não conheceram do recurso. TST. 4.975-55 — TRT da 1.º Recorrente: Laboratório

TST. 4.975-55 — 1701 da gião — Recorrente: Laboratório Klaoberge Ltda.; recorrido: Jorge dos Santos. (2.º 1.709-55). — Decisão: Conheceram do recurso, e nemente.

TST. 4.982-55 — TRT da 7.º Re zião - Recorrente-Emprêsa São Jorge; recorrido: João Galdino Silva. (2.2 1.737-55). — Decis Silva. — Decisão:

Não conheceram do recurso.

TST. 5.094-54 — 9.* JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Fábrica de Botões e Artefatos de Metal; corrida: Nercina Ramos. (2.2 1.028

corrida: Nercina Ramos. (2.* 1.028 de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso 2 deram-lhe provimnto, parcial, a fim de excluir da condenação o aviso prévio.

TST. 5.124-55 — JCJ de Campinas — Recorrente: Araci do Sul Machado: recorrido: Antônio Forquato (Taxi-Nasch Garage Aimoré). (3.* 1.775-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lha proceram do recurso, e deram-the provimento, em parte, para determinar a restituição ao recorrente da im-portância relativa aos descontos ile-gais efetuados pela emprêsa unâni-memente.

iniltada. (2.2 1.735-55). são: Conheceram do recurso e de-ram-lhe provimento para resta me-

cer a decisão de primeira instancia TST, 5.186-55 — TRT da 1.º Re-gião — Recorrente: Cristiano Carlos. recorrida: Copanorte Onibus Ltda. (3.* 1.776-55). — Decisão: Conheveram do recurso para, de meritis, por maioria, dar-lhe provimento para zondenar a recorrida a pagar ao teindenização proporciona.

ao tempo de serviço FST, 5.198-53 — FRT da 1º Re-gião — Recorrente: Aristeu de Sou-a Pinto; recorrida: Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada (2.º 1.352-55). — Lecisão: Conneceraia do recurso e negaram-the provin.ento.

TST, 5.479-53 - TRT da 4.4 Região — Recorrente: Jo. o Hoffmann Júnior; recorrido: João Rocha. '3." Júnior; recorrido: João Rocha. '3.º 875-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regionai conheca do recurso ordinário e

julgue, como de direito

TST. 5.521-54 — TRT da 3.ª Regiao — Recorrentes: Palmira Antinomell e C.a. Fiação e l'ecelagem le Malha "Antônio Meurer"; recorri-dos: Os mesmos e Moacir Beneaito José. (2.º 1.123-a). — Decisao: Conheceram do recurso dos primetros recorrentes, a fim de restabeleser a decisão de folhas 22 e negaram-

he o do segundo recorrente.

TST. 5.654-54 — TRT da 1.ª Aegião — Recorrente: Cia. de Carris,
Luz e Fôrça do Rio de Janeiro —
mitada; recorrido: Carlos Pereira
R beiro. (1.ª 1.74-55). — Decisão Não tomaram conhecimento do .e-

curso, unanimemente.
TST. 5.742-53 — TRT da 3.* Região — Recorrente: Indústria Irmaos Orsini & Cia. Ltda.; recorridos: João Custdio da Silva e João da Silva. (1.º 1.385-55). — Decisão. Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST. 5.830-54 — TRT da 2.ª "e-gião — Recorrente: S. A. Gordinho Braune Indústrias de Papel; recorrido: Ronaldo Crivalari. (3.ª 1.314 de 1955). — Decisão: Conheceran do recurso a negaramilho provirecurso e negaram-lhe provimento.

TST. 5.943-53 - 7.º JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro; recorrido: Francisco de Assis Santos (3ª 856-55) — Decisão. Santos. (3.º 856-55). — Decisão. Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedena reclamação.

TST. 5.967-55 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Rádio Clube do Brasil S. A. (Massa Falida); recorridos: Carv da Silva Braga e outros. (1.º 1.177-55). — Decisão: Conheceran, do recurso e deram-lhe pro-vimento parcial para condenar a recorente ao pagamento dos salarios apenas até 1 de setembro de

TST. 6.005-53 -TRT da 1.ª Região — Recorrente: Humberto Ri-beiro da Silva; recorrida: Casa Edi-son (2.º 1.371-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a dee deram-lht cisão de primeira instância.

TST. 6.246-54 — 4.ª JCJ do Dis-trito Federal — Recorernte: Moisés Moraes da Silva; recorrida: Fábrica Moraes da Silva; recorrida: Fábi de Móveis Soeiro (2.º 1.667-55). Decisão: Conheceram e negaram-lhe provimento ao recurso comrestrição.

TST. 6.273-53 — TRT da 1. Região — Recorrente: F. R. Moreira & Cia.; recorridos: Olga Ruiz de Brito e outros. (2. 1.223-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram—lha provimento.

Aéreos Cruzeiro do Sui Edat. 1603.

rido: Ernesto Marcelino Santoja portância relativa aos descontos ileportância relativa aos descontos ileportância relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

Não conheceram do recurso, unânimemente.

TST. 4 734-55 — TRT da 8.º Reprincia relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

TST. 6.329-53 — TRT da 1.º Reprincia relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

TST. 6.329-53 — TRT da 1.º Reprincia relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

TST. 6.329-53 — TRT da 1.º Reprincia relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

TST. 6.329-53 — TRT da 1.º Reprincia relativa aos descontos ilegaram-lhe provimento.

TST. 6.363-53 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina; recorrido: Mil Martins Ribeiro. (2.ª 1.357-55). Multon Decisão: Não conheceram do re-

TST. 6.378-53 — 7.ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., Recorrido: Admar Alves Ran-gel (1.4 1.393-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimerto para julgar improcedente

TST. 6.413-55 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Confeitaria Milgião — Recorrente: Confeitaria Mil-ka. Recorrido: José Eduardo (1.ª (1.ª 1.471-55). — Decisão: Não to-

maram conhicimento do recurso.

TST. 6.466-54 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Abel da Mota
Veiga e Prata e A. S. Giannini & Filhos. Recorridos: Os mesmos (1.ª)

Inos. Recorridos: Os mesmos (1.º 1.292-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento de ambos os recursos. TST. 6.495-53 — TRT da 2.º Região — Recorrente: Ricardo de Oliveira Júnior. Recorrido: S. A. Industrial Paralesco Mata. dus rias Reunidas Francisco Mata-razzo (1.º 1.472-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 6.566-53 — TRT da 2.ª Re-ião — Recorrente: João B. de Lima Figuerredo. Recorrido: Sebastião Pereira (3.º 947-55). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 6.604-53 — TRT da 1.ª Re-ão — Recorrentes: "Urma Bar"— (Jose Jacinto da Rocha Ficher). Recorrido: Benjamin da Silva Coelho (3.4 798-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclama-

TST. 6.618-53 — TRT da 4.º Re-ão — Recorrente: Garibaldi Couto. Recorrida: Colonizadora Alto Paraná P'' Ltda. (3.ª 884-55). — Dect-Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, para julgar pro-cedente a reclamação.

TST. 6.714-53 — 4.8 JCJ de São Paulo — Recorrente: Indústria Na-cional de Tecidos e Artefatos de Elásticos S. A., Recorrida: Ana Vinera-tis Balciunas e Benedita Alves (1.* 1.582-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime-

TST. 6.719-53 — TRT da 4.ª Região — Recorrente: Alves & Irmãos. Recorrido: Amandino Alves de Oliveira (1.ª 1.583-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. 6.876-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Jair Ferreira Pinto e outros. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina (1.ª 1.356-55). Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST. 6.894-53 — TRT da 3.ª Re-gião — Recorrente: Usina Açucarei-ra e Distilaria Pontal. Recorrido: José Izidoro (1.ª 1.596-55). — Deci-

308 12100ro (1.º 1.550-55). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. 6.925-54 — Juiz de Direito da Comarca de São João Del Rei.
Recorrente: Fiação e Tecelagem João Lombardi S. A., Recorrida: Citvia Bassi Taroco (2.º 733-55). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar im-procedente a reclamação.

TST. 6.932-53 — TRT da 1.ª Re-gião — Recorrente: Antônio Cle-mente Mateus. Recorrido: Sebastião de Andrade (2.º 1.374-55). — Deci-são: Conheceram do recurso, e ne-

gram-lhe provimento.

TST. 6.933-53 — TRT da 1.8 Reptão — Recorrente: Antônio Pacheco de Castro Filho. Recorrida: Estrada de Ferro Leppoldina (1.8 1 597 de 1955). — Decisão: Não conhece-

ram do recurso.

TST. 7.037-53 — TRT da 1.ª Re-ião — Recorrente: Antônio Gomes. gião — Recorrido: Addressograph Multigraph do Brasil S. A. (1. 1.357-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

to do recurso.

TST. 7.063-54 — TRT da 2.ª Região — Recorrente: Francisco António Gouveia. Reccrido: Alexandre Quadrado (1.ª 1.301-55). — Decisão: Conheceram do reurso, rejeitaram a preliminar e deram-lhe provimento provimento para declarar a incompetência da

para declarar a incompetencia da Justiça do Trabalho.

TST. 7.209-53 — 9.ª JCJ do Distrito rederal — Recorrente: Panificação São Jorge. Recorrido: Floriano Ferreira da Silva (1.ª 1.015-55).

— Decisão: Conheceram do recurso e describe a para julgar. dram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST. 7.300-54 — TRT da 1.ª Região -- Recorrente: Antônio Marques

Garcia, Recorrido: Augusto Moreira (Marcenaria), (2.ª 755-55). — Deci-são: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabele-cer da deisão de primeira instância. TST. 7.414-53 — 2 * JCJ do Dis-trito Federal — Recorrente: José Pa-

che de Faria. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina (1.ª 1.453-55). — Decisão: Conheceram do recurso e

negaram-lhe provimento.
TST. 7.486-53 — TRT da 1.8 Região. Recorrente: Cia. de Transport's Comercial e Importadora, Recorrido: Walter Lemgruber (1. 1.454-55) Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.489-53 — TRT da 1.ª Re-gião. Recorrentes: Otaciano Machado Dias e outros e Lanificio Planeta Sociedade Anônima, Recorridos: Os mesmos (1.ª 1.455-55). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos e deram-lhe provimento parcial ao apêlo da emprêsa para condená-la ao pagamento do adicional de insalubridade a partir da data em que foi a percentagem respectiva fixada pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, excluídos os empregados recla-mantes que já percebiam salário su-perior ao mínimo legal, em relação ao recurso dos empregados e negaram-lhe provimento.

provimento.

TST. 7.490-53 — TRT da 1.ª Região — Recorrentes: Rodolfo Castelleti e outros. Recorrida: Cia. Petropolitana de Fiação e Tecelagem (1.ª 1.456. de 1955). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST. 7.491-53 — TRT da 1.ª Região. Recorrentes: Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Alvaro Correla de Lima (1.ª 1.457-55). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso. unânimeconhecimento do recurso, unanime-

TST. 7.576-53 — TRT da 1.ª Re-ião. Recorrente: Pedro Henrique. Recorrida: Fábrica de Móveis Cacique Ltda. (2.º 1.368-55). — Decisão:

que Ltda. (2.ª 1.368-55). — Decisão:
Não tomaram conhecimento.
TST. 7.600-53 — TRT da 2.ª Região — Recorrentes: Thomaz Baldassera e Construtora Martins Engel.
Recorridos: Os mesmos (1.ª 1.458-55). — Decisão: Não conheceram do recurso da empresa e conheceram o do emptogado para de meritis dar-lhe provimento a fim de excluir a compensação admitida pela decisão repensação admitida pela decisão recorrida.

Sala de Sessões, 9 de novembro de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu.

Secretaria

No titulo de nomeação de José Aloysio Barbosa de Rezende, Oficial Judiciário, classe "J", do Quadro do Pessoal do Tribunal Superior do Trabalhe, foi feita a seguinte apostila: "O nome do funcionário a quem se refere o presente título é José Aloysio de Rezende Barbosa e Pagando. No título de nomeação de José de 1955). — Decisão: Não connece-ram do recurso unanimemente. TST. 6 940-53. — TRT da 25ª Re-gião. — Proprente: Empresa "Tad-deg" de Cinemas II da. Recorrido: deg" de Cinemas II da. Recorrido: deg" de Cinemas II da. Recorrido: deg" de Cinemas II da. Recorrido: de Rezende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Barbosa e não como consta do mesmo". Rio de Janeiro, de Recende Filho, Diretor Geral, substi-tuto".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Terceiro Grupo de Câmaras Civeis

Expediente de 16 de novembro de 1955

DESPACHO PROFERIDO PELO RELATOR

Embargos de Nulidade na Apelação Civel

N.º 28.850 - Embargante: Joaquim Maracho — Embargado: Laurindo Alves Bomfim — Relator: Desem-bargador Garcez Neto. — Despacho de fis. 115: A procuração de fis. 19, outorgada ao ilustre procurador do embargante noa confere ao mandatário poderes para concordar com a desistência requerida pelo embarga-do, nem, tão pouco, desistir do re-curso por aquêle interposto. Cabe ao interessado providenciar. Rio, 31 de outubro de 1955.

Garcez Neto.

Quarto Grupo de Câmaras Cíveis

ATA DA 20.ª SESSÃO, REALIZADA EM 9 DE NOVEMBRO DE 1955

Presidência do Exmo. Senhor De-sembargado: Mário Guimarães Fernandes Pinheiro.

As treze horas e trinta minutos, presentes os Exmos. Srs. Desembar-gadores Bulhões Carvalho, Sá e Be-nevides, Eurico Portela, Mourão Mourão Russell e Gastão Macedo, Sua. Ex-celência o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguines feitos:

Reclamação

N.º 1.969 — Reclamante: Roberto de Castro Dolabela — Reclamado: Dr. Juiz da 3.ª Vara de Família — Relator: Sr. Desembargador Sá e Benevides. — Não se conheccu da reclamação por intempestividade. ınânimemente.

Tendo comparecido o Exmo. Senhor Desembargador Oliveira Ramos, o Desembargador Presidente deu pre-ferência a julgar o feito abaixo:

Embargos de Nulidade na Apelação Civel

Em mesa

N.º 29.288 — Embargante: Minis-tério Público — Embargada: Maria Thereza Tortes Bey — Relator: Sr. Desembargador Fernandes Pinheiro Revisor: Sr. Desembargador Oliveira Ramos. — Antes de prossecuir no julgamento, suspenso na sessão de 14 de setembro último o Desembargador submeteu à apreciação do Grupo uma petição que lhe foi apresentada pela embargada, datada de 12 de outubro, na qual pede a junta-da de uma certidão, fornecida, na véspera, pela Seção de Administra-ção do Departamento do Interior e da Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, tendo sido deliberado por unanimidade, após a leitura dessas peças, que cabe ao próprio Desembargador Relator apreciar e despachar a mesma petição, como entender de direito.

Colhidos os restantes votes, o Decembargador Eurico Portela para re-exame do seu vovo em face de exame do seu voto em face de argumentos contrários, pediu conselho e, findo éste, vista dos autos ficando suspenso, assim, o anúncio do resultado final do julgamento. Agravo na Ação Rescisória

N.º 446 - Autores: Isaura da Mota Monteiro e outros — Re: Maria da Encarnação ou Maria da Encarna-ção Ortiz — Relator: Sr. Desemção Ortiz — Relator: Sr. Desem-pargador Sá e Benevides. — Negou-se provimento, contra o voto do Deembargador Eurico Portela.

Recursos de Revista

N.º 1 2.545 - Na Apelação Civel N.º 12.545 — Na Apelação Civel.

N.º 21.261 — Recorrente: Antônio di Silveira Machado Júnior — Recorrida: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Sá e Benevides — Revisor: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho. — Negou-se provimento, unânimemente.

N.º 2.801 — Na Apelação Cível º 23.633 — Recorrente: Liberalino de Castelo Branco — Recorrido: Sílvio da Cos'a Carvalho — Relator: Senhor Desembargador Bulhões Carvalho Revisor: Sr. Desembargador Gastão Macedo. — Rejeitada a preliminar de intempestividade, não se conheceu, por falta de divergência, unanimemente.

N.º 3.012 - No Agravo de Instrumento n.º 5.237 — Recorrente: João Joaquim da Silva Júnior — Recor-rida: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Bulhões Carvalho Sr. Desembargador lho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Conheceu-se e negou-se provimento, ınânimemente.

Embargos de Nulidade nas Apelações Civeis

N.º 22.491 — Embargantes: 1.º) Motorista União Comercial Impor-'adora S. A. — 2.º) Hilton de Sousa Meireles — Embargados: Os mesmos — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Portela. — Prosseguiu-se no julgamento, cuja conclusão, é a seguinte: Rejeitados ambos os embargos contra os votos des Desembargados. dos Desembargadores Fernandes Pinheiro e Sá e Benevides que recebiam os embargos da primeira embargante para restaurar a sentença de pri-meira instância, prejudicados os dos segundo.

N.º 23.440 - Embargante: Olimpia Brum - Inventariante do Espólio de José Brum — Embargado: João Car-neiro da Silva — Relator: Sr. De-sembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Eurico Por-tela. — Rejeitados os embargos, unanimemente.

N.º 27.700 — Embargante: Humberto Pelosi — Embargada: Prefeitura do Distrito Federal — Relator: Sr. Desembargador Bulhões Carvalho — Revisor: Sr. Desembargador Furico Portela. — Rejeitados es embarges, unanimemente.

Embargos de Declaração nos Embargos de Nulidade na Apelação Civel

N.º 28.965 — Embargante: Júlio Fernandes Caudal Sobrinho — Re-lator: Sr. Desembargador Bulhoes Carvalho. — Não se conheceu, unanimemente.

Embargos de Nulidade na Apelação Civel

N.º 31.367 - Embargante: Prefel-N.º 31.367 — Embargante: Prefel-tura do Distrito Federal — Embar-gados. Eugênio Gracie Catta Prefa e cu'ros — Relator: Sr. Desembar-gador Gastão Macedo — Revisor: SI. Desembargador Mourão Russell.

— Rejeitados os embargos.

Adiados os demais processos da pauta, foi encerrada a sessão 23